



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00  
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br  
www.assaí.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 200/2018 – DE 28 DE JUNHO DE 2018

**SUMULA:** DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER ENCARGO DE DEFENSOR DATIVO DA EMPRESA LIMPOLON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 112/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

**CONSIDERANDO** as diversas tentativas de citação da empresa investigada para ciência da instauração de processo administrativo punitivo, constante da Portaria nº112/2018;

**CONSIDERANDO** a citação por edital que infirmou ampla publicidade a instauração do feito na qual, não houve comparecimento de representante para apresentar sua defesa no processo;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 007/2018 da Comissão Processante o qual, com base na legislação federal atinente a matéria, que determina na ausência do investigado a necessidade de nomeação de defensor dativo;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade, da legalidade e do interesse público no resultado do instrumento administrativo;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal Sra. **Lenita Gomes de Souza**, inscrita sob matrícula nº **3018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da investigada **LIMPOLON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME**, no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 112/2018, para apresentação de defesa escrita, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

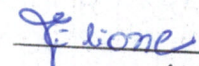
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

  
**ACÁCIO SECCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/06/18, Edição nº 1303

  
Assinatura